

PORTARIA Nº 1546, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas. Considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 553, de 22 de setembro de 2014 que aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

RESOLVE:
Art. 1º. Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativa ao bimestre julho / agosto de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 8.336, de 29 de dezembro de 2015, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de agosto do ano de 2016. Esta composição está assim estruturada:
Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
Fundos Especiais;
Entidades da Administração Indireta, tais como:
Fundações;
Autarquias;
Empresas Públicas dependentes; e
Sociedades de Economia Mista dependentes.

Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa. Considera-se durante o exercício somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Estas informações estão disponíveis na Internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES
Diretor de Contabilidade e Gestão Fiscal
CRC – DF nº 006853
De acordo,
ADÉLIA MARIA DA SILVA MACÊDO
Secretária Adjunta do Tesouro de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO 2016 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R\$ Milhares
RECEITAS ¹	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	22.532.442	23.672.520	3.350.039	14,15	13.963.669	58,99	9.708.851
RECEITAS CORRENTES	21.896.800	23.036.877	3.331.863	14,46	13.805.750	59,93	9.231.127
RECEITA TRIBUTARIA	11.409.658	11.412.437	1.836.725	16,09	7.084.496	62,08	4.327.941
IMPOSTOS	10.244.226	10.244.226	1.712.124	16,71	6.597.477	64,40	3.646.748
TAXAS	1.165.432	1.168.211	124.601	10,67	487.018	41,69	681.193
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.516.030	1.516.030	196.372	12,95	789.359	52,07	726.671
CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.516.030	1.516.030	196.372	12,95	789.359	52,07	726.671
RECEITA PATRIMONIAL	477.250	477.250	167.502	35,10	656.714	137,60	(179.464)
RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	464.335	464.335	164.844	35,50	646.203	139,17	(181.869)
RECEITAS IMOBILIARIAS	6.157	6.157	992	16,11	3.631	58,97	2.526
RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES.	6.758	6.758	1.667	24,66	6.827	101,02	(69)
COMPENSACOES FINANCEIRAS					52		(52)
RECEITA AGROPECUARIA	98	98	12	12,46	49	49,59	49
RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	98	98	6	6,33	29	29,75	69
RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL			6		19		(19)
RECEITA INDUSTRIAL	15.016	15.016	2.568	17,10	9.166	61,04	5.850
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	15.016	15.016	2.430	16,18	9.012	60,01	6.004
RECEITAS INDUSTRIAIS A CLASSIFICAR	-		138		154		(154)
RECEITA DE SERVICOS	689.288	689.288	85.547	12,41	305.366	44,30	383.922
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.253.289	7.280.736	987.870	13,57	4.711.925	64,72	2.568.811
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.166.177	7.193.624	978.976	13,61	4.665.427	64,86	2.528.197
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	-		998		3.119		(3.119)
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	87.112	87.112	7.895	9,06	43.379	49,80	43.733
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	536.171	1.646.023	55.268	3,36	248.676	15,11	1.397.346
MULTAS E JUROS DE MORA	238.460	238.460	14.272	5,99	54.993	23,06	183.467
INDENIZACOES, RESTITUICOES	856	856	559	65,29	5.115	597,88	(4.259)
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	152.058	152.058	25.967	17,08	87.327	57,43	64.731
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	144.797	1.254.649	14.470	1,15	101.241	8,07	1.153.407
RECEITAS DE CAPITAL	635.642	635.642	18.175	2,86	157.919	24,84	477.724
OPERACOES DE CREDITO	455.718	455.718	2.345	0,51	93.653	20,55	362.065
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	253.852	253.852	2.345	0,92	90.537	35,67	163.315
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	201.866	201.866		-	3.116	1,54	198.750
ALIENACAO DE BENS	2.700	2.700	127	4,70	822	30,46	1.877
ALIENACAO DE BENS MOVEIS			127		822		(822)